



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2  
Proc: Nº 944/98



0714

## MENSAGEM Nº 064/98

Barueri, 12 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera a denominação da Estrada para a Parada Antônio João, que tem início na Estrada dos Pinheiros e término na divisa com o Município de Carapicuíba, para "Avenida Aníbal Correia".

Como se recorda, o Decreto nº 1.752, de 27 de janeiro de 1986, deu à via pública que tem início na Estrada dos Pinheiros e término na confluência da Estrada Velha de Itapevi com a Avenida Júlio Feltscher e Rua São Fernando, a denominação oficial de Avenida Aníbal Correia.

A Estrada para a Parada Antônio João constitui um prolongamento da Avenida Aníbal Correia, conforme se pode verificar do anexo croqui.

Essa circunstância tem causado séria confusão, não só aos moradores do local, mas também e sobretudo para os serviços de luz, água, telefone, correios etc.

Nessas condições, de todo conveniente que se dê a ambas uma denominação única, **de forma a eliminar a confusão**, causada pela duplicidade de nomes para vias públicas que, na prática, constituem uma única, já que inexiste separação física entre elas.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
WAINÉ AMARO BILLAFON  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.